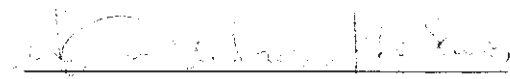


## SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procuradores da **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandado anexo, substabelecemos, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 4.246; **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 113.815; **FABIO JOÃO DA SILVA SOITO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.089; todos integrantes da sociedade de advogados denominada **JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com escritório nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, 4º e 8º andares, Centro, CEP 20.010.020, todos os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2007

  
Marcelo Davoli Lopes

  
Maristella de Farias Melo Santos

12º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIO VILHAMI DE OLIVEIRA  
Matriz: Rua Senador Dantas 39 - Centro-RJ - 2544-0277. Reconheço  
por semelhança as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e MARISTELLA DE  
FARIAS MELO SANTOS  
Cód: 976804049809 (SCRB)  
Rio de Janeiro, 20 de julho de 2007.  
Em testemunha da verdade.

HENIO CANDIDO BERNARDES - EPP - SUBSTITUTO TOTAL

